



REGULAMENTO OFICIAL



II STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – 2018 SÉRIE OURO



II STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – MASCULINO 2018 SÉRIE OURO

CAPÍTULO I – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - O II Startup Cup de Futebol 7 – categoria Masculina 2018 – Série Ouro irá acontecer entre os dias 22/09/2018 e 03/11/2018, no Arena 7, localizado na Avenida Heráclito Mourão de Miranda, nº 907, Região da Pampulha, CEP 30882-263, Belo Horizonte, Minas Gerais conforme tabela que será divulgada no site oficial da Federação Mineira de Futebol 7 – <http://www.cbf7.com.br/federacao/FMF7>.

Art. 2º - Na primeira Fase, as **16 (dezesesseis)** equipes participantes serão divididas em **04 (quatro) grupos (A, B, C e D)**.

Art. 3º - Os grupos **A, B, C e D** serão compostos por **04 (quatro)** equipes cada. Os 4 melhores colocados na classificação geral da I Startup Cup serão os cabeças de chave formando os grupos que serão definidos por meio de sorteio que será realizado ao vivo, conforme estabelecido no art. 12º do Capítulo I deste Regulamento.

Art. 4º - Na primeira fase, as equipes jogarão dentro do próprio grupo, em turno único.

Art. 5º - Estarão classificadas para a fase quartas de final a primeira e a segunda equipes de cada grupo conforme classificação.

Art. 6º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes que impossibilite determinar as equipes classificadas para as semifinais, o seguinte critério será obedecido, em sequência:

- 1) número de vitórias;
- 2) saldo de gols;
- 3) gols pró;
- 4) gols contra;
- 5) confronto direto;
- 6) sorteio.

Art. 7º - Para as quartas de final, as equipes se enfrentarão no dia e horário definidos em tabela, da seguinte forma:

JOGO 1: 1º COLOCADO GERAL x 8º COLOCADO GERAL
JOGO 2: 2º COLOCADO GERAL x 7º COLOCADO GERAL
JOGO 3: 3º COLOCADO GERAL x 6º COLOCADO GERAL
JOGO 4: 4º COLOCADO GERAL x 5º COLOCADO GERAL





II STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – 2018 SÉRIE OURO



Art. 8º - Para as semifinais, as equipes se enfrentarão no dia e horário definidos em tabela, da seguinte forma:

VENCEDOR JOGO 1 x VENCEDOR JOGO 2
VENCEDOR JOGO 3 x VENCEDOR JOGO 4

Art. 9º - Nos jogos das semifinais, as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma. Caso a partida termine empatada, será decidido por meio de *shoot out* 03 (três) cobranças. Após efetuadas as 03 (três) cobranças, se o resultado mantiver empatado, as cobranças serão feitas de forma alternada até que tenha um vencedor.

Art. 10º - Os confrontos da grande final e disputa pelo 3º Lugar serão definidos no dia e horário em tabela, na seguinte forma:

FINAL: VENCEDOR SEMIFINAL 1 x VENCEDOR SEMIFINAL 2
3º LUGAR: PERDEDOR SEMIFINAL 1 x PERDEDOR SEMIFINAL 2

Art. 11º - Nas finalíssimas, as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma. Caso a partida termine empatada será decidido por meio de *shoot out* 03 (três) cobranças. Após efetuadas as 03 (três) cobranças, se o resultado mantiver empatado, as cobranças serão feitas de forma alternada até que se tenha um vencedor que será declarado campeão.

Art. 12º - O sorteio dos grupos e dos jogos serão realizados até 48 (quarenta e oito horas) antes da primeira partida, ao vivo, pelo Youtube da SporTI e disponibilizado nas redes sociais.

Art.13º - O Startup Cup é um campeonato com duas divisões. A primeira divisão é denominada “Série Ouro” e a segunda divisão é denominada como “Série Prata”. Ao final do campeonato da “Série Ouro” as 4 (quatro) últimas equipes, conforme a classificação geral, perdem as vagas na “Série Ouro” dando acesso para 4 (quatro) primeiras equipes da “Série Prata” na próxima edição.





II STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – 2018 SÉRIE OURO



CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES, ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

Art. 1º - O período de inscrição de equipes se encerrará no dia **06/09/2018**, às **18h**.

§1º - O valor da inscrição é R\$ 50,00 (cinquenta reais), por atleta e membro de comissão técnica pago até **06/09/2018**, às 18h, data e horário limites da inscrição de equipes.

§2º - A inscrição deverá ser feita pelo site da Federação Mineira de Futebol 7 disponível em <http://www.cbf7.com.br/federacao/FMF7>.

Art. 2º - Cada equipe deverá inscrever o mínimo de 10 (dez) atletas e no máximo 18 (dezoito), sendo relacionados no máximo 18 (dezoito) para o jogo e até 2 (dois) membros na comissão técnica.

Art. 3º - Não haverá cancelamento ou substituição de atletas após o dia 06/09/2018.

Art. 4º - Toda comunicação da competição será enviada e/ou postada nos canais oficiais da competição para decisões que impliquem o andamento das competições.

Art. 5º - O sorteio dos confrontos da primeira fase será transmitido ao vivo.

§ Único - Inscrição de novos atletas – até completar a quantidade máxima de 18 (dezoito) atletas – será aceita até o dia 28/09/2018, às 18h.

Art. 6º - Obrigatório apresentar um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO ao representante de arbitragem. Caso não tenha um documento de identificação com foto, o atleta não terá condições de jogo.

Art. 7º - Um atleta não poderá jogar em mais de uma equipe durante toda a competição.

Art. 8º - Apenas as equipes formadas por comissão técnica e atletas amadores vinculados a startups, coworkings, aceleradoras, incubadoras e empresas que atuam, especificamente, no ecossistema de startups de Belo Horizonte e Região serão aceitas.

§1º - A organização do campeonato reserva-se no direito de solicitar termo que comprove a relação entre atletas e comissão técnica e suas respectivas startups, coworkings, aceleradoras, incubadoras e empresas que atuam, especificamente, no ecossistema de startups.





II STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – 2018 SÉRIE OURO



§2º - As equipes devem ser formadas por atletas de startups, aceleradora, coworking, incubadora ou empresa do ecossistema de startups. Ou seja, não são aceitas equipes formadas por seleção de atletas e que não possuem identidade definida para uma startup, aceleradora, coworking, incubadora ou empresa do ecossistema de startups.

§3º - Caso seja apurada pela Direção da Competição qualquer irregularidade de atletas e comissão técnica inscritos na equipe – ou seja, que não estejam em conformidade o artigo 8º e Regulamento –, aplica-se o disposto no art. 11 do Capítulo II deste Regulamento.

Art. 9º - Não são aceitas equipes profissionais ou que disputam competições oficiais de futebol 7.

Art. 10º - As equipes que disputaram a edição anterior terão prioridade de inscrição, exceto em caso de prorrogação das inscrições. Caso o limite de vagas de equipes – oito equipes – seja atingido antes da data final das inscrições, a organização da competição irá adotar os seguintes critérios para seleção das equipes, sequencialmente:

- a) data do pedido de inscrição da equipe;
- b) data do pagamento da inscrição;
- c) sorteio.

Art. 11º - Se comprovada a inscrição irregular de algum atleta, a equipe será automaticamente eliminada do campeonato e aplicado o W.O.

CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 1º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) em caso de vitória serão computados 03 (três) pontos positivos da partida;
- b) em caso de empate será computado 01 (um) ponto para cada equipe;
- c) em caso de derrota não terá nenhum ponto;
- d) em caso de “W.O.” serão computados 03 (três) pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

§ Único - A equipe que perder por W.O. por não comparecimento ao campo de jogo, será automaticamente eliminada do campeonato e da próxima edição, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 3 x 0 (equipe do W.O.).





II STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – 2018 SÉRIE OURO



CAPÍTULO IV – DAS PARTIDAS

Art. 1º - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2017.

Art. 2º - Antes de cada partida, toda equipe deverá se apresentar ao representante da Federação, obedecendo os seguintes critérios obrigatórios:

- a) jogadores com camisas idênticas, contendo o escudo da equipe e numeradas, calções e meias idênticas e caneleiras, obrigatoriamente;
- b) tarja de capitão;
- c) camisa de goleiro reserva numerada;
- d) Comissão Técnica devidamente uniformizada, não podendo estar trajados de bermudas que não seja o uniforme padrão da equipe e nem sandálias de dedo;
- e) apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas). Caso isso não aconteça os mesmos não poderão permanecer em campo e nem participar da partida, até que o mesmo seja providenciado.
- f) não será permitido cessão de uso de coletes pela organização da competição à nenhuma equipe, exceto em caso de uniformes de cores iguais.

Art. 2º - Só terá condição de jogo para disputa de partidas desta competição, os atletas que estiverem registrados no Boletim Informativo Desportivo da CBF7 – BID, disponível para consulta em www.cbf7.com.br.

Art. 3º - Os jogos poderão sofrer alterações de horário e/ou data dos jogos em caso de força maior, de acordo com consulta às equipes. Caso não haja acordo, a direção vai marcar conforme achar necessário.

CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 1º - O atleta advertido por 03 (três) vezes com cartão amarelo (acumulado em diversas partidas), ficará suspenso por 01 (um) jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo.

Art. 2º - O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por 01 (um) jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.





II STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – 2018 SÉRIE OURO



Art. 3º - A série de cartões amarelos, não elimina o cartão vermelho e vice-versa.

§ 1º - Se o mesmo atleta em determinado momento do Campeonato, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho cumprirá, automaticamente, a suspensão por duas partidas.

§ 2º - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada.

§ 3º - Os cartões aplicados serão anotados por equipe, separadamente.

Art. 4º - A contagem de cartões vermelhos, amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida em fases ou não. Os cartões recebidos nas diversas fases serão agregados àqueles que, porventura, vierem a ser aplicados na fase final, para fins de suspensão automática.

Art. 5º - **A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FMF7 e da Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.**

§ 1º - A equipe que, durante o Campeonato incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por penas de cartão perderá 06 (seis) pontos.

§ 2º - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo no qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será 01 (um) a 0 (zero) para o adversário. Caso contrário, o placar será mantido.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 1º - A competição oferece a seguinte premiação:

- a) 1º colocado – R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 01 (um) troféu e 18 (dezoito) medalhas;
- b) 2º colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais), 01 (um) troféu e 18 (dezoito) medalhas;
- c) 3º colocado – 18 (dezoito) medalhas;
- d) Artilheiro – 01 (um) troféu e 01 (um) relógio de pulso promocional;
- e) Melhor Goleiro – 01 (um) troféu e 01 (um) relógio de pulso promocional;
- f) Melhor Treinador – 01 (um) relógio de pulso promocional.

§ Único - O 'Melhor Treinador' será eleito por votos dos capitães das equipes por meio de enquete. Não será permitido votar no capitão da própria equipe.





II STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – 2018 SÉRIE OURO



Art. 2º - Entrega do prêmio:

- a) é obrigatória a participação de pelo menos 5 membros das equipes que conquistaram premiação coletiva e pelo menos uma pessoa representando atletas que conquistaram premiação individual;
- b) a entrega do prêmio será realizada em até 7 (sete) dias após a final do campeonato;
- c) em caso de não comparecimento ou não cumprimento das exigências o prêmio automaticamente doado para a instituição indicada pela equipe no item ação social.

§ Único - Os critérios de desempate das premiações individuais são:

- 1) atleta na equipe que mais avançou na competição;
- 2) melhor média;
- 3) atleta mais velho.

CAPÍTULO VII – AÇÃO SOCIAL

Art. 1º - Todos os membros das equipes deverão contribuir com 1 kg (um quilo) de alimento por inscrição até antes do início da primeira partida. Essa doação poderá ser realizada antes de entrar em campo da primeira partida ou em ponto de apoio oficial da competição.

- a) Caso a equipe não cumpra esse item, ela estará automaticamente eliminada da competição.
- b) Cada equipe campeã deverá indicar uma instituição assistencial para direcionar as doações arrecadadas.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como os seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica e televisiva e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta autorizada, desde já, a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

Art. 2º - A Federação de Mineira de Futebol 7, SporTI – Tecnologia e Gestão no Esporte, FCJ e demais patrocinadores e apoiadores não se responsabilizaram por acidentes ocorridos com





II STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – 2018 SÉRIE OURO



participantes do II STARTUP CUP DE FUTEBOL 7 – MASCULINO 2018 ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo essa responsabilidade das equipes envolvidas.

Art. 3º - A competição disponibilizará pelo menos 1 (um) auxiliar de enfermagem na área dos jogos para orientar em caso de acidente. As diligências serão responsabilidade de cada equipe.

Art. 4º - As arbitragens estarão a cargo da Federação de Mineira de Futebol 7.

Art. 5º - As equipes terão até 48 horas corridas após encerramento da partida para entrar com pedido de recurso na FMF7 contra situações ocorridas nos jogos. O valor estipulado por recurso é de R\$1.000,00 (um mil reais) e será direcionado para os custos do Tribunal de Justiça Desportivo (TJD) da FMF7.

PATROCÍNIO:			
REALIZAÇÃO:		COORDENAÇÃO:	PROMOÇÃO:
APOIO:		APOIO INSTITUCIONAL:	

